

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



LEI MUNICIPAL Nº 027 / 97



EMENTA: Incorpora ao Código Tributário do Município, como Anexos, formulários padronizados necessários à ação fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais bem como no que se encontra substanciado na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente:

FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Ficam fazendo parte integrante da Lei Municipal Nº 050/91 - Código Tributário Municipal - os Anexos denominados:


Termo de Início de Fiscalização
Demonstrativo do Crédito Tributário
Auto de Infração
Notificação de Débito
Certidão de Dívida Ativa

Art. 2º: Os Anexos acima deverão ser incluídos na Lei Nº 050/91, passando a servir ao Setor de Tributação, como peças de fundamental importância no acompanhamento da execução do fisco Municipal.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 1997.


José Inácio da Silva
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



Secretaria de Finanças

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
NOME(RAZÃO SOCIAL) _____	
NOME FANTASIA _____	
INSCRIÇÃO Nº _____	CGC _____
ENDEREÇO _____	

Comunicamos ao contribuinte supracitado que o mesmo se encontra sob ação fiscal, que tem como objeto o levantamento das receitas diárias de prestações de serviços por ele auferidas.

Ressaltamos que para o desenvolvimento dos trabalhos deverá o contribuinte, nos termos do art. 192 da Lei nº 050/91, permitir total acesso da fiscalização ao estabelecimento, assim como disponibilizar toda a sua documentação, inclusive os sistemas informatizados de registro.

Esclarecemos ao contribuinte que o impedimento ao exercício de quaisquer das prerrogativas descritas no parágrafo anterior configura embaraço a ação fiscal, que ensejará a lavratura de auto de infração além das cominações penais cabíveis, assim como, a omissão de informação ou a prestação de declaração falsa, que resulte na redução ou supressão de tributo constitui crime contra a ordem tributária, imputando aos responsáveis pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa, ex vi o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.137/90.

Esta fiscalização terá duração máxima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Este Termo foi lavrado em duas vias, ficando a 2ª em poder do contribuinte.

Data ____ / ____ / ____

Ass. do representante do estabelecimento
CPF nº _____
Identidade nº _____

Ass. funcionário Mat. nº _____

Ass. funcionário Mat. nº _____

MONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (Anexo ao _____)

Contribuinte _____

Inscrição Municipal Nº _____

Código	Linha	Vencimento		Valor Contábil	Base de Cálculo	Coef. de Atualização	(a) %	ISS		MULTA		JUROS de MORA		
		mês	ano					(b) Valor Original	(c) Valor Corrigido (axb)	(d) %	Valor (dxc)	(e) %	Valor (ex b)	
TOTAL R\$							***				**		**	

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Matrícula	Assinatura



Crédito Tributário - R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



Secretaria de Finanças

AUTO DE INFRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
NOME(RAZÃO SOCIAL)	_____
NOME FANTASIA	_____
INSCRIÇÃO Nº	_____ CGC _____
ENDEREÇO	_____

DESCRIÇÃO DOS FATOS: As _____ horas do dia _____, no exercício de nossas funções, concluímos o exame fiscal da empresa acima qualificada, constatando que, no período de _____, foram cometidas as seguintes infrações:

Em face do exposto lavramos o presente Auto de Infração, cujo teor transcrevemos no livro _____, às fls. _____, por infração do(s) artigo(s) _____ da Lei nº 050/91, regulamentado pelo(s) art(s). _____ do Decreto n. 197, de 30 de dezembro de 1991, sujeitando-se às penalidades do(s) artigo(s) _____ da Lei nº 050/91.

Reincidência

Sim

Não

Quantidade de vezes

Assim sendo, fica o contribuinte **INTIMADO** a comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DEUS, no prazo de 20 dias, a fim de apresentar defesa ou providenciar o pagamento total do débito constante no presente Auto de Infração, com os acréscimos legais cabíveis, conforme Lei nº 050/91, art. 215, VI.

FISCAL(IS) AUTUANTE(S)

matrícula

nome

assinatura

matrícula

nome

assinatura

Recebi cópia, tomando ciência do integral teor

Local: _____

Data

____/____/____

CPF(MF) nº _____

assinatura do autuado ou representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
NOME(RAZÃO SOCIAL)	_____
NOME FANTASIA	_____
INSCRIÇÃO Nº	_____ CGC _____
ENDEREÇO	_____

DESCRIÇÃO DOS FATOS: A empresa acima qualificada deixou de recolher à Fazenda Municipal a quantia de R\$ _____ correspondente ao ISS do período fiscal _____, incidente sobre os serviços de _____, registrados no(s) Livro(s) _____ conforme demonstrativo abaixo:

IMPOSTO DEVIDO (%)R\$ _____

MULTA APLICADA (%)........R\$ _____

JUROS DE MORA R\$ _____

TOTAL.....R\$ _____

Em face do exposto lavramos a presente Notificação, cujo teor transcrevemos no livro _____, às fls. _____, por infração do(s) artigo(s) _____ da Lei nº 050/91, regulamentado pelo(s) art(s). _____ do Decreto n. 197, de 30 de dezembro de 1991, sujeitando-se às penalidades do(s) artigo(s) _____ da Lei nº 050/91.

Assim sendo, fica o contribuinte **INTIMADO** a comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DEUS, no prazo de **20 dias**, a fim de apresentar defesa ou providenciar o pagamento total do débito constante da presente Notificação, com os acréscimos legais cabíveis, conforme Lei nº 050/91, art. 145.

FISCAL(IS)

matrícula	nome	assinatura
_____	_____	_____
matrícula	nome	assinatura
_____	_____	_____

Recbi cópia, tomando ciência do integral teor

Local: _____ Data ____/____/____

CPF(MF) nº _____
PRAÇA YEREAADOR Abel de FREITAS, s/n FONE (081) 747.1156 Fax (081) 747.1238
Brejo da Madre de Deus PE CEP 55170-000

CGC 10.091.528/0001-77

assinatura do contribuinte ou representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

DADOS DA CERTIDÃO

NÚMERO DATA INSC. LIVRO FOLHA ESPÉCIE PROCESSO ADM N°

Conferem com os assentamentos do Livro e folhas de inscrição da dívida ativa supra mencionados, os dados constantes da presente Certidão.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME(Razão Social)
ENDEREÇO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO

	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUAL
DÉBITO BASE EM UFIR	_____	DÉBITO BASE EM REAL _____
MULTA	_____	_____
JUROS	_____	_____
TOTAL	_____	_____

CERTIFICO QUE O REFERIDO CONTRIBUINTE, JÁ QUALIFICADO, DEVE A FAZENDA MUNICIPAL A QUANTIA ACIMA DISCRIMINADA, CONFORME DETALHAMENTO DO PROCESSO A SEGUIR:

PERÍODO FISCAL	INFRAÇÕES REGULAMENTARES	MULTA %	IMPOSTO
----------------	--------------------------	---------	---------

A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO TEM POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NAS NORMAS LEGAIS A SEGUIR RELACIONADAS:

IMPOSTO: art(s) _____ da Lei nº 050/91 e Decreto nº 197/91

MULTA: art(s). _____ da Lei nº 050/91 e Decreto nº 197/91

CORREÇÃO:

JUROS:

O DÉBITO ESTÁ ATUALIZADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Brejo da Madre Deus, ____ de _____ de _____

Funcionário responsável Matrícula _____

Visto

Secretário de Finanças